

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 09 JUL 2025
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 23 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 09 JUL 2025
Mesa Diretora

Lido em
09 JUL 2025
Responsável

EMENDA Nº 015/2025

Processo: 55/2025

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva.

EMENTA: ADITIVA E MODIFICATIVA – CONSTITUI AÇÃO E AS METAS FINANCEIRA E FÍSICA QUE ESPECIFICAM, NO ANEXO (DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL) DO PROJETO DE LEI Nº 2.346/2025, NO ÂMBITO DO ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROGRAMA 0018 – INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, COM AJUSTES NOS OBJETIVOS, E REDUÇÃO PROPORCIONAL NAS AÇÕES 1006, 1044 E 1045 CONSTANTES DO MESMO PROGRAMA.

Art. 1º Fica alterado o Anexo (Detalhamento do Plano Plurianual) do Projeto de Lei nº 2.346/2025, no âmbito do Órgão 08 – Secretaria de Educação, Programa 0018 – Infraestrutura Educacional, com a constituição de uma Ação intitulada “Implantação e Manutenção de Sistemas de Vigilância Eletrônica nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal” com metas financeira e física adiante especificadas, ajuste no objetivo do Programa e redução proporcional das metas das ações 1006, 1044 e 1045 constantes do mesmo programa.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 001 – GABINETE DA SECRETARIA
PROGRAMA 0018 – INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

- OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHOR ESPAÇO FÍSICO PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO COM A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**. ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS PARA MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO ALUNO.
- **AÇÃO criada e metas financeira e física estabelecidas:**

AÇÃO XXX - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
META FINANCEIRA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
META FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

de 09 JUL 2025
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2ª discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

de 09 JUL 2025
Mesa Diretora

Lido em
09 JUL 2025

Responsável

REDUÇÃO CORRESPONDENTE:

AÇÃO 1006 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
META FINANCEIRA	175.000,00	202.500,00	232.750,00	266.025,00	876.275,00
META FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	

AÇÃO 1044 - REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESCOLAS - INFANTIL					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
META FINANCEIRA	2.585.000,00	2.720.000,00	2.860.000,00	3.010.000,00	11.175.000,00
META FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	

AÇÃO 1045 - REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDAMENTAL					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
META FINANCEIRA	2.371.700,00	2.618.870,00	2.890.757,00	3.189.832,70	11.071.159,70
META FÍSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	

Art. 2º Em decorrência das alterações estabelecidas no artigo anterior, ficam automaticamente ajustados todos os demais anexos constantes na Propositura original, de modo a refletir integralmente as modificações ora promovidas, garantindo coerência e adequação técnica ao Plano Plurianual.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente emenda tem como finalidade incorporar, ao Programa 0018 – Infraestrutura Educacional, a ação "**Implantação e Manutenção de Sistemas de Vigilância Eletrônica nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal**", com vistas a fortalecer a segurança no ambiente escolar. A medida visa promover um espaço mais seguro e adequado ao processo de ensino-aprendizagem, protegendo estudantes, profissionais da educação e o patrimônio público.

Considerando a importância crescente da segurança nas unidades educacionais, a inclusão desta ação representa uma resposta preventiva e estratégica às demandas da comunidade escolar. A alocação de recursos é acompanhada de ajustes proporcionais em ações já previstas no programa, garantindo o equilíbrio orçamentário e a viabilidade técnica da proposta.

Cabe destacar que, **conforme dispõe o art. 6º do Projeto de Lei nº 2.346/2025**, os valores consignados a cada ação no PPA têm **caráter referencial**, não se configurando como limites obrigatórios de execução. **Assim, a proposta visa garantir desde já a existência formal da ação no Plano Plurianual**, o que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 09/06/2025
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2ª discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 09/06/2025
Mesa Diretora

Lido em
09/06/25
Responsável

permitirá ao Executivo **pleitear recursos, elaborar projetos técnicos e realizar parcerias institucionais** com vistas à **viabilização da implantação e manutenção dos sistemas de vigilância eletrônica nas unidades escolares** da rede pública municipal ao longo do quadriênio.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 6 de junho de 2025.

Darli Luciano da Silva
Vereador